



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 10

INDICAÇÃO Nº 39, de 03 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no art. 126 do Regimento Interno, por se tratar de anseio coletivo e social, indicar ao Sr. Prefeito, a adoção da medida político-administrativa a criação do programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência, idosas e acamadas, usuários do Sistema Único de Saúde.

Certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me cordialmente.

Gabinete do Vereador,


Marcos Antônio Araújo
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Laem</u>
Data:	<u>11 / 04 / 23</u> Hora: <u>15 : 45</u>

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 10 / 04 / 23

Presidente da Câmara